



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 1374 /2022

DA 15ª COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL.

Processo nº: 765/2021

Relatora: Deputada Fátima Canuto

Chega-nos para relatar, o Projeto de Lei nº 554/2021, de autoria do Deputado Gilvan Barros Filho, que “DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADE PARA A VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19 PARA FUNCIONÁRIOS DAS CASAS LOTÉRICAS DE ALAGOAS”.

A propositura foi submetida para análise da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebendo parecer de n.º 1027/2021 favorável à aprovação do projeto, tendo como Relator o Deputado Davi Maia, com apresentação de uma emenda modificativa.

Levando-se em consideração que o serviço prestado pelas Casas Lotéricas foi acertadamente incorporado como Serviço Essencial à população através dos Decretos Estaduais, sendo responsável pelo atendimento dos hipossuficientes, em face do pagamento do Auxílio Emergencial do Governo Federal dentre outros, o aumento da demanda foi considerável, restando provada a vulnerabilidade por estarem todos na linha de frente.

Realizadas as devidas ponderações, quanto ao mérito que compete a esta comissão examinar, em observância ao inciso XV do artigo 125 do Regimento Interno, verificamos que não existem óbices à tramitação normal do presente Projeto de Lei, logo nosso **parecer é pela aprovação do Projeto em tela.**

É o parecer.

Sala das Comissões Deputado José de Medeiros Tavares da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió, 28 de abril de 2022.

[Assinatura] PRESIDENTE

[Assinatura] RELATOR

[Assinatura]